



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

25/11/2015

Secretaria Municipal de Gestão e RH

LEI MUNICIPAL Nº 1.031/2015

***Declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Vida Ativa (ATIVA).***

A **Prefeita Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação da Terceira Idade Vida Ativa (ATIVA)**, devidamente constituída e registrada no Cartório do 1º Ofício, Comarca de Fundão sob o nº 181, livro A-4, em 13/03/2015, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.295/0001-43, atualmente com sede na Rua Pernambuco, nº 93, Praia Grande, Fundão, Espírito Santo.


**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de novembro de 2015.

  
**MARIA DULCE RUDIO SOARES**  
Prefeita Municipal de Fundão/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 25/11/15.

  
Servidor Público Legislativo

  
**CARLOS MAGNO BARBOSA FRACALOSSI**  
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos